

REQUERIMENTO Nº 292/17

Senhor Presidente,

Considerando os diversos questionamentos a que estamos sendo submetidos diariamente por significativos representantes da nossa comunidade, face aos últimos episódios envolvendo a UniFAI - Centro Universitário de Adamantina, que supostamente estariam atentando contra a nossa respeitável Autarquia Municipal de Ensino Superior, bem como aos interesses do nosso município e, em cumprimento ao nosso dever institucional de fiscalizar e solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração direta, indireta e fundacional.

Pelo exposto REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações envolvendo a UniFAI – Centro Universitário de Adamantina:

a) Relação de dirigentes, coordenadores, professores e funcionários que auferiram mais de R\$ 12.000,00 reais de vencimentos brutos, totais (salários, abonos e demais vantagens, inclusive diárias) em setembro/2017, consignando o nome de cada um, função e respectivo valor auferido;

b) Relação dos alunos bolsistas do curso de medicina, informando à frente de cada favorecido o dispositivo legal/regimental que deu amparo legal ao referido benefício;

c) Relação dos cargos criados no período de 2015/2017, com a respectiva remuneração de cada um (inclusive com abonos e vantagens), informando quanto tais cargos oneram o orçamento da Autarquia;

d) Relação dos servidores/professores afastados das atividades acadêmicas que, eventualmente, continuam recebendo honorários de função típica de acadêmico;

e) Valor pago pela Autarquia para aquisição de camisetas, brindes e outros materiais para divulgação de eventos do Centro Universitário no período de 2015/2017, detalhando os eventos e os respectivos valores pagos;

f) Nome da empresa - ou das pessoas ligadas à Autarquia (professores, alunos) - responsável pela elaboração do projeto para construção do Bloco V, informando quanto foi pago pelo projeto; se elaborado por profissionais e/ou alunos da Autarquia, deverão ser informados, individualmente, nomes e valores pagos;

g) Cópia dos contratos firmados com canais de televisão no período de 2015/2017 para divulgação de eventos, vestibulares, publicidades, ações atividades que envolvem a Autarquia Municipal;

h) Valor dos precatórios ainda não pagos, consignando os anos em que as ações que lhes deram origem tiveram suas sentenças definitivas;

i) Cronograma de obras e recursos financeiros alocados no Orçamento/2018 para a realização da adequação, ampliação ou reforma da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, objetivando a realização do estágio acadêmico/profissional dos alunos do curso de Medicina;

j) Estudos sendo realizados para instalação de um aparelho de ressonância magnética na Santa Casa de Adamantina, através de uma empresa especializada, sendo que um dos sócios da referida empresa é o Dr. Rivaldo Marini Filho, médico adamantinense e que também exerce sua atividade profissional em nosso município;

K) Análise sendo realizada pela Reitoria da UniFAI – Centro Universitário de Adamantina, com vistas à Autarquia Municipal assumir a administração da nossa UPA (Unidade de Pronto Atendimento), visando o seu imediato funcionamento de acordo com as nossas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017.

Considerando a pertinência das informações solicitadas, bem como a quantidade de questionamentos que apresentamos, sugerimos que fosse agendada uma reunião da Reitoria, bem como com os demais Pró-Reitores e demais membros diretivos da Autarquia para discutir com o Legislativo sobre esses e outros assuntos de interesse da municipalidade, em dia e horário estabelecido de comum acordo entre a Câmara Municipal de Adamantina e a UniFAI.

Plenário Vereador José Ikeda, 30 de outubro de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador